

Aprovado por 09 (nove) votos  
em Sessão Ordinária do dia 13.10.09



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 256, Liv. 21 Fls. 46, em 13/10/09

Horas: 18:20

Ossause

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2009

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **Terezinha da Silva e Sousa Costa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de outubro de 2009.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**  
Vereador - PR

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Sra. TEREZINHA DA SILVA E SOUZA COSTA é natural da cidade de Feijó - AC, onde nasceu no dia 17 de outubro de 1955, filha de Moacir S. de Souza e de dona Raimunda Maria da Silva e Souza, ambos já falecidos, e que reside em nossa cidade desde 03 de junho de 1980, casada do Sidney Monges Costa e com duas filhas: Svetlana da Silva e Sirney da Silva Costa.

Cursou em 1983 o magistério na Escola Madre Marta Cerutti e que sempre cultivou em si o sonho de um dia ser empresária. Em 1985 adquiriu uma simples loja na avenida Min. João Alberto, a Eva's, junto a uma prateleira de produtos de o Boticário, pois na época não tinha franquia.

Em 1986, enfrentando tudo sozinha, e com quase nenhuma experiência, driblou as crises econômicas na tentativa de abrir um ponto comercial próprio, mas já em 1995, saiu o aluguel, comprou e construiu seu próprio negócio, sempre acreditando no potencial de Barra do Garças e hoje é proprietária da loja Eva's Íntimas na rua Mato Grosso e da loja O Boticário na Av. Ministro João Alberto, oferecendo aos barra-garcenses, bons produtos, bons serviços, excelente atendimento e ainda, gerando emprego e renda, sempre se demonstrou disposta a colaborar com os movimentos sociais, especialmente os de cunho filantrópicos.

Hoje se sente feliz e realizada, com 2 netinhos maravilhosos: Rhuan-3 anos e Eloah- 2 anos.

Reconhecidamente, a Sra. TEREZINHA DA SILVA E SOUZA COSTA tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à nossa cidade e nossa gente.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

Vereador - PR



APROVADO  
EM SESSÃO 13/10/09  
Osamu



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Resolução.º 065/2009, de  
autoria do vereador JOÃO CARLOS SOUSA  
ABREU-PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve  
exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e  
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de  
10 de 2009

Ver.º JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS  
Presidente

Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

Ver.º MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

**MATÉRIA:**

*Projeto de Resolução nº 024/09 - João Carlos S. Abreu - PR*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	x		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	Presidente		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	✓		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	✓		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	x		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	✓		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	✓		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO**

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em  
 Sessão Ordinária do dia 13.10.09 - 23ª Sessão*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº *024* /2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009  
Projeto de Resolução Nº 023/09 de autoria do Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **RONALDO ALBINO MENDES** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

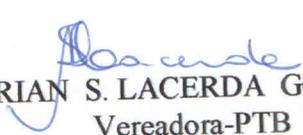
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de Setembro de 2009.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e afiscada no mural da Câmara Municipal, em 14.09.09 MBG*

  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
D<sup>ra</sup>. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária